



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 232 DE 16 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, e ainda o contido no Processo n° 63.010500/2010-03,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância de que trata a Portaria n° 146 de 14 de abril de 2011, em conformidade com o parágrafo único do artigo 145 da Lei n° 8.112/90.


Neide Alves

Portaria



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Portaria nº 146/PROGEPE, de 14 de abril de 2011.

SINDICÂNCIA-PAD-SUMÁRIO

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Curitiba, 13 de maio de 2011.

A Sra.
Neide Alves
Pró Reitora Gestão de Pessoas - PROGEPE
IFPR

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 146/PROGEPE, de 14 de abril de 2011, solicito a Vossa Senhoria a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata o processo nº 63.010500/2010-03, tendo em vista o mesmo estar se esgotando no dia 14/05/2011.

Atenciosamente,

Rubens Gomes Correa
Presidente da Comissão

A Recção de Portarias

Neide Alves
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudant.
SIAPF: 0341313

RECEBIDO
17/05/11
ura: